



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Marcel

MOÇÃO Nº 37/2023

DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS,
AO CB PM MARCIO HENRIQUE E SILVA
RG 102088, PELOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS A
POPULAÇÃO DE NOSSO ESTADO.

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao CB PM MARCIO HENRIQUE E SILVA RG 102088, pelos relevantes serviços prestados a população do Estado do Rio de Janeiro.

Em consideração aos relevantes serviços que vem prestando a população do Estado do Rio de Janeiro e em particular a do Município de Mesquita, o Policial Militar MARCIO HENRIQUE E SILVA, se faz merecedor dos maiores encômios. Policial extremamente dedicado e zeloso vem contribuindo há muitos anos para a melhoria das condições de segurança pública. Atualmente vem exercendo suas funções policiais no 20ºBPM.

Destarte, nada mais justo que prestarmos esta merecida homenagem, fazendo inserir nos Anais da Câmara Municipal de Mesquita, a presente MOÇÃO CONGRATULATÓRIA.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 17 de julho de 2023

Marcel Roberto Pinheiro Gomes
VEREADOR MARCEL

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
PROTOCOLO
Nº 58, 2023
EM 17/07/2023